

ANEXO I
TOMADA DE PREÇOS N.º01/2022
PA Nº16 /2022

I - INTRODUÇÃO

A Câmara Municipal de Juatuba foi fundada em 01 de Janeiro de 1993. A atual legislatura (2017-2020) é composta por 09 vereadores. As reuniões ordinárias ocorrem semanalmente, às segundas-feiras, no horário de 18:00 horas. O objetivo da estratégia de comunicação e publicidade é reforçar os canais de diálogo com a sociedade e com os profissionais e veículos da área, atuando como difusora das funções e ações do Legislativo Municipal.

II – ESPECIFICAÇÕES

São serviços de publicidade para fins deste briefing aqueles com conteúdo informativo, educativo ou de orientação social, destinados a informar o público, promover divulgação de serviços de publicidade legal, institucional ou promocional de ações, ou serviços prestados pelo município à população, através dos diversos meios de comunicação, bem como o planejamento, concepção, execução, de acordo com a política de comunicação adotada pela Câmara Municipal de Juatuba.

Os serviços prestados devem se pautar pelos princípios constitucionais, orientando-se pela divulgação dos atos, programas, serviços e campanha do município que estiverem em consonância com o caráter:

A) EDUCATIVO, que versem, a exemplo, do esclarecimento sobre perigos de doenças, campanha pelo aleitamento materno, sobre o exercício do direito do voto, zelo com equipamentos públicos, posto que servem à educação, formação ou aprimoramento da consciência comunitária;

B) DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, ao buscar orientar ou conscientizar a população acerca de fatos e/ou valores relevante para a comunidade, por exemplo: a cidadania, liberdades públicas, direito de voto, o patriotismo;

C) INFORMATIVO, quando a finalidade for a de informar à comunidade, tendo exclusiva finalidade de esclarecer a população sobre serviços à sua disposição, ou de campanhas realizadas em benefício da coletividade. As premissas supracitadas devem aliar-se aos seguintes objetivos da instituição;

A) Difundir informações sobre os Projetos aprovados pela Câmara Municipal de Juatuba e demais matérias legislativas, bem como sobre as ações e os serviços prestados pela instituição pública, por meio de criação, produção, veiculação e distribuição de materiais publicitários reunidos ou não em campanhas publicitárias;

B) Divulgação das Audiências Públicas, Sessões Solenes e Ordinárias.

C)Garantir que o trabalho dos vereadores seja compartilhado com a comunidade.

D) Estudos e pesquisas dos veículos de divulgação que melhor possam difundir a mensagem, o produto e/ou serviço, no que se refere à sua natureza, influência e eficácia, em concordância às suas características e ao custo da sua divulgação;

E) Formulação do plano de publicidade, com serviços de consultoria, planejamento em geral e assessoria na área de promoção e divulgação de interesse da Câmara Municipal de Juatuba;

F) Veiculação material de natureza institucional e/ou legal em emissoras de rádio, TV, jornais, internet e meios alternativos, como outdoors e flyers, a fim de estimular a comunidade a participar do debate e da definição de políticas públicas essenciais para o desenvolvimento do município;

G) Orientar, com clareza, sobre o papel do Poder Legislativo Municipal, a partir da divulgação de suas funções e ações – distinguindo as competências de outras esferas públicas; Neste sentido, a licitante terá em conta, concomitantemente, a ética profissional e os princípios da administração pública, comprometendo-se os profissionais da propaganda a seguirem as determinações da Câmara de Juatuba e atenderem à determinação constitucional (art. 37, caput, e § 1.º), sendo que tal publicidade não enseje promoção pessoal das autoridades. No que preceitua a Constituição Estadual de Minas Gerais (Art. 17 da - § único), a empresa prestadora de serviços deverá, obrigatoriamente, subsidiar a Câmara com as informações necessárias à publicação, trimestral, do montante das despesas com publicidade pagas, ou contratadas naquele período com a agência contratada. I

V - DA ABRANGÊNCIA E DO PÚBLICO-ALVO As campanhas realizadas pela agência de propaganda e publicidade terão abrangência municipal, sendo importante contemplar os distritos, além da sede Juatuba.